



Ofício nº 237/2023

Ponte Nova, 27 de abril de 2023

Remetente: Prefeito Municipal

Destinatário(s): Wellerson Mayrink de Paula

Assunto: Ofício 219/2023 SAPL/DG Requerimento 0075/2023 Protocolado sob nº 402/2023

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício 219/2023 SAPL/DG, requerimento nº 0075/2023, protocolado sob nº 402/2023, de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, que solicita a previsão para instalação de guarda-corpo para os pedestres que utilizam a ponte de acesso ao bairro Copacabana, informamos que para a delimitação do espaço de circulação entre veículos e pedestres, haverá sinalização horizontal e vertical, com demarcação de faixa no piso, fixação de balizadores de poliuretano alta performance monobloco em peça extra flexível cor laranja com parafuso sextavado e tachão refletivo em plástico injetado – bidirecional, além da instalação de semáforo em 02 (dois) tempos para travessia dos veículos.

Vale ressaltar que a faixa exclusiva para pedestres é considerada uma boa prática de mobilidade urbana em detrimento ao uso do veículo motorizado individual, ou seja, priorizar o pedestre.

Atenciosamente

Wagner Mol Guimarães

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 494/2023
Data: 27/04/2023 - Horário: 17:09
Administrativo